



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2020

(Do Sr. RAFAEL MOTTA)

Requer Informações ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde, Sr. Eduardo Pazuello, sobre o **aumento nos planos de saúde acima da inflação**, em meio à pandemia da COVID-19, e que impacto essa medida trará ao Sistema Único de Saúde.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Eduardo Pazuello, Ministro de Estado da Saúde, para explicar por que a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) permitiu um reajuste nos planos de saúde com índice acima da inflação em plena pandemia da COVID-19.

Enquanto a inflação medida para o período ficou em 4,31%, a ANS autorizou reajuste de 7,35% a ser aplicado nas mensalidades dos planos de saúde individuais ou familiares. Já os planos de saúde coletivos, que representam mais de 80% do mercado de saúde suplementar no país, anunciaram **alta de até 20%**. Esses índices carecem de explicação urgente, pois a ANS deve atuar como reguladora, buscando proteger o cliente de uma relação leonina.

Além disso, o aumento dos planos de saúde deve provocar uma sobrecarga no Sistema Único de Saúde (SUS), pois, justamente em razão da



* C D 2 0 1 7 5 4 0 0 8 5 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

crise social provocada pela pandemia, as pessoas deixarão de pagar pelo plano para usar exclusivamente os serviços públicos de saúde. O Ministério da Saúde tem estudos sobre esse impacto? E que medidas pretende tomar para absorver essas famílias em meio ao avanço da Covid-19?

JUSTIFICAÇÃO

Estamos passando por uma pandemia: o país enfrenta um dos momentos mais difíceis de sua história com quase 100 mil mortos. O comércio fechou suas portas e trabalhadores perderam seus empregos ou tiveram seus salários reduzidos de uma hora para outra. O novo coronavírus tem derrubado a economia global e colocado o Brasil no caminho de uma recessão.

Em meio a tudo isso, a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) divulgou, no dia 23 de julho, o percentual de reajuste que poderá ser aplicado nas mensalidades dos planos de saúde individuais ou familiares com aniversário no período de maio de 2019 a abril de 2020. O índice de 7,35% deve atingir aproximadamente **8 milhões de usuários**, de acordo com dados referentes a maio de 2019.¹

Os planos de saúde coletivos, que representam mais de 80% do mercado de saúde suplementar no país, tiveram reajuste ainda maior. Os contratos empresariais ou por adesão anunciaram alta de até 20%. Essa modalidade possui mais de **38 milhões de usuários** no Brasil.²

Esse índice de reajuste autorizado pela ANS está bem acima da inflação medida até o momento. De acordo com o Instituto Brasileiro de

¹ <http://www.ans.gov.br/aans/noticias-ans/consumidor/5080-ans-limita-em-o-reajuste-de-planos-de-saude-individuais-ou-familiares#:~:text=A%20A%C3%A9ncia%20Nacional%20de%20Sa%C3%BAde,estabelecido%20em%207%2C35%25>.

² <https://www.correiobrasiliense.com.br/app/noticia/brasil/2019/07/26/interna-brasil,774008/planos-de-saude-coletivos-tem-reajuste-maior-do-que-para-os-individuai.shtml#:~:text=Os%20planos%20de%20sa%C3%BAde%20coletivos,anunciaram%20alta%20de%20at%C3%A9%2020%25>.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Geografia e Estatística (IBGE)³, a inflação acumulada no período ficou em 4,31%, índice bem menor que o reajuste dos planos de saúde.

Estamos atravessando um momento de crise na saúde e na economia, com mais de **12 milhões de desempregados**, e esse reajuste só vai penalizar ainda mais as famílias que viram, nos últimos meses, suas receitas em queda. No momento em que as pessoas mais precisam de seus planos de saúde para enfrentar o coronavírus, o Governo autoriza um reajuste abusivo capaz de inviabilizar a permanência de muitas pessoas em seus planos.

O alto preço dos convênios médicos não prejudica apenas os beneficiários, mas acarreta uma diminuição de clientes, prejudicando inclusive os próprios planos de saúde, além de **afetar o Sistema Único de Saúde (SUS)**, pois essa parcela de pessoas vai migrar e sobrecarregá-lo.

E justamente a agência reguladora vinculada ao Ministério da Saúde responsável pelo setor de planos de saúde no Brasil, que deveria promover a defesa do interesse público na assistência suplementar à saúde, regulando as operadoras, principalmente quanto às suas relações com consumidores, e contribuir para o desenvolvimento das ações de saúde no país, autoriza esse aumento bem acima da inflação.

A ANS deveria buscar mudanças que possibilitem uma maior adesão aos convênios médicos como uma ferramenta de saúde pública. Quanto mais pessoas aderirem aos planos de saúde, melhor para o SUS, porque se você sacrificar muito a saúde suplementar vai aumentar o problema da saúde pública.

Assim, faz-se urgente e necessário que o Ministro da Saúde justifique ao povo brasileiro esse índice de reajuste dos planos de saúde totalmente inapropriado para o momento que estamos vivendo e de seu impacto direto no SUS.

³ https://blog.rico.com.vc/ipca-acumulado?campaignid=316171546&adgroupid=55392294370&feeditemid=&targetid=dsa-19959388920&loc_interest_ms=&loc_physical_ms=1001541&matchtype=b&network=g&device=c&devicemode=8&ifmobile=1&ifmobile=0&ifsearch=1&ifsearch=&ifcontent=0&ifcontent=&creative=340508776292&keyword=&placement=&target=&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_term=&utm_campaign=GGLE_PESQ_DSA&hsa_tgt=dsa-19959388920&hsa_net=adwords&hsa_kw=&hsa_grp=55392294370&hsa_acc=7134496929&hsa_ver=3&hsa_ad=340508776292&hsa_cam=316171546&hsa_mt=b&hsa_src=g&gclid=CjwKCAjwjqt5BRAPEiwAJIBuBU4dMbYG_bFm4XhThh_X9PBRwjRs4v6DUal_ojdHBCCx8hxaxRzIq1BoCE1kQAvD_BwE





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2020.

Deputado **RAFAEL MOTTA**

PSB/RN

Documento eletrônico assinado por Rafael Motta (PSB/RN), através do ponto SDR_56123,
na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato
da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 0 1 7 5 4 0 0 8 5 0 0 *